



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 023/2023
DE 19 DE MAIO DE 2023**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um Crédito Adicional Especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de R\$ 279.360,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais).

**02.000.00.000.0000.0.000 PODER EXECUTIVO
02.005.00.000.0000.0.000 SEC. MUNIC. DE SAÚDE**

02005.10.301.0012.2.172 Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Primária em Saúde – Proposta 08966.8820001/22-002 – Aquisição de Veículo de Transporte Eletivo – Conta (OB) 574597

- Elemento de Despesa 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
R\$ 279.360,00 (Duzentos e Setenta e Nove Mil e Trezentos e Sessenta Reais)

Art. 2º Refere-se a saldo remanescente de 2022, lançado no orçamento pela Lei Municipal 1087/2022 de 15 de Julho de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2023.


Anildo Alberton
Prefeito

Recebido em: 19/05/23
As 10 h 36 Min
Visto

